

**EDITAL DSSO Nº 04/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE SSO016- FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I, SSO019- FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II, SSO030- PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I, SSO040- PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL II, SSO024- PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO, SSO038- AVALIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, SSO015- METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.**

O Departamento de Serviço Social torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares (disciplina): SSO016- FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I, SSO019- FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II, SSO030- PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I, SSO040- PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL II, SSO024- PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO, SSO038- AVALIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, SSO015- METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA.

## **1- DOS OBJETIVOS**

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## **2- DAS VAGAS**

2.1 Será(ão) oferecida(s) 07 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 00 vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 14 a 16 de maio de 2018, no horário de 14:00 às 20:00 horas, na sala do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas.

### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **21/05/2018**.

## 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

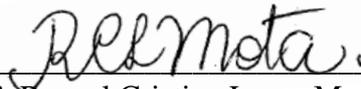
9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 10 de maio de 2018.



Profª. Raquel Cristina Lucas Mota  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
FACSAE/UFVJM



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Vagas para monitoria voluntária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	14:00hs
FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	15:00hs
PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	15:00hs
PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL II	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	15:00hs
PENSAMENTO SOCIAL BRASIL. CONTEMPORÂNEO	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	15:00hs
AVALIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	15:00hs
METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA	01	00	17/05/18	Sala de Aula n° 207	15:00hs

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<b>FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Serviço Social no processo de (re) produção das relações sociais capitalistas;</li> <li>2. As condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social;</li> <li>3. As protoformas do Serviço Social, os grupos pioneiros e o bloco católico.</li> </ol>	<p>CARVALHO, Raul. As Protoformas do Serviço Social. In: IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica</i>. 12ª edição. São Paulo: Cortez, 2008 (p. 164-234).</p> <p>IAMAMOTO, M. V. Divisão do Trabalho e Serviço Social. IAMAMOTO, M. V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1997 p. 54-75.</p> <p>IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. In: IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil</i>. 12 ed. São Paulo: Cortez, 1998, 71-121.</p> <p>NETTO, José Paulo. <i>Capitalismo Monopolista e Serviço Social</i>. 4ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2005 (Cap. I; p. 15-81).</p>
<b>FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capitalismo Monopolista e Serviço Social;</li> <li>2. O Serviço Social no Brasil: Os fundamentos de sua Imagem Social;</li> <li>3. O Pensamento Conservador: Um debate introdutório</li> </ol>	<p>NETTO, L.E. <i>O Conservadorismo Clássico</i>. 1 ed. São Paulo, 2011. Capítulo 1 (itens 1.2 e 1.3). Disponível no xerox na pasta da disciplina.</p> <p>NETTO, J.P. <i>Capitalismo Monopolista e Serviço Social</i>. 6d.- São Paulo, Cortez, 2007, Capítulo 1(páginas 19-34).</p> <p>ORTIZ, F.G. <i>O Serviço Social no Brasil: Os fundamentos de sua Imagem Social e da Autoimagem de seus agentes</i>. ed. Faperj, Rio de Janeiro, 2010. Capítulos 5 e 7. Disponível no xerox na pasta da disciplina.</p>

<p align="center"><b>PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O trabalho como categoria fundante da práxis social;</li> <li>2. O trabalho coletivo no processo de produção e reprodução ampliada do capital;</li> </ol>	<p>GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.</p> <p>IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 15 ed. São Paulo, Cortez, 2008. (pág. 17-81).</p> <p>LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Temas de Ciências Humanas, tradução de Carlos Nelson Coutinho, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, n. 4, p. 1-18, 1978.</p>
<p align="center"><b>PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL II</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Serviço Social na produção e reprodução da vida social na atualidade;</li> <li>2. O Serviço Social na contemporaneidade e o debate entre projeto profissional e trabalho assalariado;</li> <li>3. A mediação como categoria central no Serviço Social;</li> <li>4. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social;</li> <li>5. O trabalho profissional e as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.</li> </ol>	<p>GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Disponível em: <a href="http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf">http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf</a>. Acesso em 27.mar.17.</p> <p>IAMAMOTO. M. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. In: Serviço Social e Sociedade, nº 128. São Paulo: Cortez, 2017. (p.13-38).</p> <p>PONTES, R.A mediação como categoria central da intervenção profissional do assistente social. In: CRESS/MG (6ª Região). Trabalho Profissional e Mediação. Revista Conexões Geraes. Belo Horizonte, CRESS/MG (6ª Região) Nº 2, Ano 1, 2.º semestre de 2012.</p> <p>SANTOS, C. M. dos. Na prática a teoria é outra?: mitos e dilemas na relação entre teoria, prática e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (p.53-92).</p>

<p align="center"><b>PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO</b></p>	<p>1.Subdesenvolvimento e desenvolvimento no Brasil. 2.Revolução e Contrarrevolução no Brasil.</p>	<p>FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. (Capítulos 3 e 4). FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. (Capítulos 2 e 3).</p>
<p align="center"><b>AVALIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL</b></p>	<p>1. A dimensão investigativa da realidade social na construção do planejamento e de indicadores social. 2. A gestão participativa como meio de avaliação e planejamento de políticas sociais 3.O Assistente Social, enquanto Gestor de políticas sociais.</p>	<p>BONDER, Cíntia. O assistente social e o planejamento participativo. In. Revista Serviço Social &amp; Sociedade n. 78. São Paulo: Cortez, 2004. CUNHA, Edite da Penha. Avaliação e Monitoramento da Política de Assistência Social. In. Caderno de Assistência Social: trabalhador. Núcleo de Apoio à Assistência Social Belo Horizonte: NUPASS, 2006 (p. 152-162). FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. In. Revista Serviço Social &amp; Sociedade. n. 101. São Paulo: Cortez, 2010.).</p>
<p align="center"><b>METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA</b></p>	<p>1. Ciência e Conhecimento: Tipos de Conhecimento 2. Pesquisa: conceito, tipos de pesquisa, problema de pesquisa, objetivo de pesquisa 3. Tipos de trabalho científico</p>	<p>MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			